



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Mossoroense da
Câmara Municipal de Mossoró à senhora
ERMELINDA DO CARMO SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m”
do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró à senhora
ERMELINDA DO CARMO SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições
em contrário.

Mossoró/RN, 19 de março de 2025

Genilson Alves de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró